

**ATO NORMATIVO – Nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO**

A necessidade de ampliação das políticas de incentivo à formação e qualificação profissional e acadêmica, visando alcançar os alunos dos cursos de graduação não incluídos nas demais modalidades de concessão de bolsas e/ou programas de custeio do ensino superior,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN da Fundação Universidade de Cruz Alta, que terá como finalidade o incentivo à formação técnico-científica de recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento regional e a capacitação profissional dos alunos da Universidade de Cruz Alta.

**Art. 2º.** O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN terá suas atribuições definidas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**Art. 3º.** O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN será administrativo pelo Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS, vinculado ao Conselho Diretor da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**Art. 4º.** O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação  
Universidade de Cruz Alta, aos vinte e sete dias  
do mês de maio do ano de dois mil e catorze.



Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 27 de maio de 2014.

=====



Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.